



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 013/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 13/03/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e Aprova a solicitação de destrancamento da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Música feita pelo discente Cesar Vicente dos Santos Silva.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Resolução nº 047/2025-PMU, que deferiu e aprovou a solicitação de trancamento da matrícula do discente Cesar Vicente dos Santos Silva;

Considerando a solicitação de destrancamento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música encaminhada por e-mail à secretaria.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

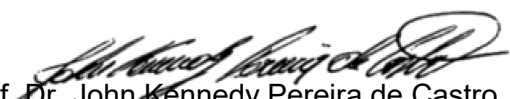
Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de destrancamento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música feito pelo discente Cesar Vicente dos Santos Siva, nos termos do Art. 38 do Regulamento do PMU.

Art. 2º. O destrancamento de matrícula a que se refere esta resolução será efeito a partir de 16/03/2026, reiniciando nesta mesma data a contagem dos prazos referidos no Art. 36 do Regulamento do PMU.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 16/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de março de 2026.


Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Referendada pelo Conselho Acadêmico
na reunião do dia

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária do PMU